

CÂMARA MUNICIPAL

SINTRA

CONTRATO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA CADEIA AO *93* DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL:-----

-----A Câmara Municipal de Sintra, dando cumprimento ao deliberado e aprovado por maioria, em reunião ordinária realizada em 9 de Maio passado, cede as instalações da antiga Cadeia Comarcã, sita na Rua João de Deus, número 2, nesta Vila de Sintra, pertencente ao seu Património Privado, ao *GRUPO NOVENTA E TRÊS DE SINTRA DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL* sob as seguintes condições:-----

--UM: - A mencionada cedência é de interesse relevante e é feita a título gracioso;

--DOIS: - Esta cedência é pelo prazo de cinquenta anos;

--TRÊS: - Não poderá haver lugar a subcedência, sem consentimento, por escrito, desta Câmara Municipal, não sendo assim permitida a transmissão de tal direito;-----

--QUATRO: - A parte cedida é destinada à recolha de toda a Secretaria do referido Grupo *93*, material de campo e concentração dos seus filiados;-----

--CINCO: - Fica a cargo dos beneficiários zelar por toda a conservação, interior e exterior, das Instalações;-----

--SEIS: - Caso se venha a verificar a desistência das instalações, estas revertirão imediata e necessariamente para a Câmara Municipal de Sintra;-----

--SETE: - O Grupo *93* fica obrigado ao cabal cumprimento deste Contrato, sem direito a qualquer indemnização.-----

--Paços do Concelho de Sintra, 10 de Agosto de 1984.-----

--O PRESIDENTE DA CÂMARA

--O REPRESENTANTE DO GRUPO *93*

[Handwritten signatures]